

# Rejeição E333: Contribuintes enquadrados como Sociedade de Profissionais não podem sofrer retenção de ISSQN (ABRASF)

Empresas enquadradas como Sociedade de Profissionais não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.

---

Revision #2

Created 27 June 2025 12:56:02 by ProjetosD

Updated 1 July 2025 12:37:19 by ProjetosD